



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

---

## INDICAÇÃO Nº96/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de acionar a empresa responsável pela pavimentação asfáltica no bairro Faxinal, tendo em vista que o asfalto recém-executado já apresenta diversos buracos e falhas nos manilhamentos, que se encontram quebrados em alguns pontos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária devido que o pavimento, apesar de recente, já demonstra sinais evidentes de má qualidade na execução ou no material utilizado, gerando transtornos aos moradores e motoristas que trafegam diariamente pelas vias do bairro Faxinal..

Imbaú, 16 de Junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROTOCOLO**  
Nº 5518 / 2025  
EM DATA DE 23/06/2025  
**RESPONSÁVEL PROTOCOLO**  
(42) 3278-8100  
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

*Valdir A*  
**VALDIR APARECIDO DA LUZ**

Gabinete do Vereador